



## ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	04/2025
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	85/2025

### 1 – Objeto da Licitação

1.1 Contratação de Prestação de serviços continuados de seguro coletivo para estagiário em conformidade com a lei do estagiário. Quantidade estimada de apólices: 30 (trinta).

### 2 – Abertura da Sessão

Aos quatro dias do mês de julho de 2025, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de eventuais interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. A empresa Mapfre Vida S/A, inscrita no CNPJ nº 54.484.753/0001-49, enviou proposta e documentação para habilitação via e-mail, no endereço eletrônico [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br). Encerrado o referido prazo, constatou-se a ausência de manifestações por parte de outras empresas.

### 3 – Do Julgamento / Da habilitação

A empresa Mapfre Vida S/A enviou todos os documentos para habilitação de acordo com o edital, portanto foi habilitada. Na análise da proposta de preços, verificou-se que a empresa apresentou proposta com divergências em relação ao solicitado em edital (anexo I). Nela, a empresa apresenta um faturamento mínimo mensal, que não condiz com o exigido no edital, visto que não há que se falar em faturamento mínimo mensal. Outra sugestão da proposta seria o pagamento anual de todas as 30 apólices. A contratação solicitada pela Câmara Municipal de Extrema é por apólice, com vencimento anual e quantidade estimada de 30 apólices. Foi aberta uma diligência via e-mail para verificar com a empresa se o seu entendimento a respeito da execução contratual estava de acordo com o edital. A empresa respondeu que não há possibilidade de contratar uma apólice por vez, somente a emissão de uma única apólice para 30 vidas. Destarte, a proposta da empresa Mapfre Vida S/A foi desclassificada por não cumprir com o edital.

### 3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros. A licitação foi fracassada.

*[Handwritten signatures]*

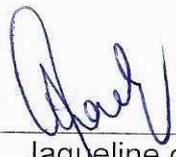




CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



Extrema, MG, 07 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 06/2025			
			
Amanda Lima da Paixão	Fabiano dos Santos Couto	Caroline de Souza Lima Paschoal	Jaqueline de Souza Machado
PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRA	MEMBRA



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br